



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

**CNPJ: 76.105.535/0001-99**

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO -

ARAUCÁRIA - PR- CEP: 83.702-080

E-mail: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº 181/2017  
Edital de Pregão (Presencial) Nº 45/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº5784/2017  
Interessado: SMED e Outras

No dia 19/07/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa EDNALDO SALGADO - ME, CNPJ 12.283.132/0001-57, com sede na AVENIDA PREFEITO DR. GHEORGE POPESCU, JARDIM RIBAMAR, PERUIBE; neste ato representada por Ednaldo Salgado, CPF 058.595.588-30, RG 138.320-74; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 45/2017, ao Registro de Preços para aquisição de berços, colchões, colchonetes, travesseiros, materiais têxteis, caixas organizadoras, tatames, estrados, carrinhos de bebês, lixeiras e outros itens para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais – CMEI's, para atender as Secretárias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
2	4	212850	Organizador de escovas dentais	Util Soluções	175	Conjunto	260,00	45.500,00
3	4	212850	Organizador de escovas dentais	Util Soluções	528	Conjunto	260,00	137.280,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 181/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 45/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 19 de julho de 2017

---

**Henrique Rodolfo Theobald**  
**Secretário Municipal de Educação**

---

**EDNALDO SALGADO - ME**  
**Ednaldo Salgado**